

CNM: 026013.2.0010863-73
CNM: 026013.2.0010863-73

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

10863

Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

10.863

1

Matrícula

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *Libreta oficial*

Goiânia, 01 de fevereiro de 1977

IMÓVEL: Uma fração ideal de 7,793 metros quadrados (7,793 m²) destacada dos * lotes nºs. 29 e 31, da quadra 17, à Av. Tocantins, Setor Central, n/capital, * Cond. do Edifício Rio São Francisco, com a área de 510,00 metros quadrados (510,00 m²), sendo 12,00 metros de frente p/Av. Tocantins; 12,00 metros de fundos, dividindo com o lote 28; 42,50 metros pelo lado direito, dividindo c/ o lote 27; e 42,50 metros p/lado esquerdo, dividindo com o lote 31; e o outro com área de 510,00 metros quadrados (510,00 m²), sendo 12,00 metros de frente p/Av. Tocantins; 12,00 metros de fundos, dividindo com o lote 29; e pelo lado* esquerdo, 42,50 metros, dividindo com os lotes 33 e 5. PROPRIETÁRIA: DIOLINA * DIAS DA SILVA, solteira, maior, destista, residente n/capital. CI. nº 47.992 - SIC-90, CPF. nº 002.906.451. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 81.736 na 3^a zona. Dou fé. O sub oficial. *Paiva M. Silvano*

R1. 10.863. Goiânia, 01 de fevereiro de 1977. Contrato Particular de Confissão de Dívida e de dação em pagamento, datado 13/12/76, a proprietária acima qualificada, deu em pagamento o imóvel objeto d/matrícula, à APEGO ASSOCIAÇÃO DE * POUPANÇA E EMPRESTIMOS DE GOIAS, com sede n/capital. CGC. nº 01690983/0001-26.

No valor de Cr\$ 25.550,56 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e cinquneta e seis centavos). Dou fé. O sub oficial. *Paiva M. Silvano*

R2 - 10.863 - Goiânia, 08 de agosto de 1977 - Por Contrato Particular de Compra e Venda, c/promessa de financiamento, datado de 30/06/77, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto d/matrícula à TOCANTINS EMPREENDIMENTOS LTDA, c/sede n/capital., CGC Nº 01.637.966/0001-05, pelo preço de Cr\$ 2.414.004,71 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatro cruzeiros e setenta e um centavos), atribuídos à 66 frações ideais. Dou fé. O sub oficial. *Paiva M. Silvano*

R3 - 10.863 - Goiânia, 08 de agosto de 1977 - Constante do contrato acima mencionado, a firma Tocantins Empreend. Ltda, deu dentre outros, o imóvel, objeto d/matrícula em 1^a e especial hipoteca à APEGO - ASSOC. DE POU. E EMPR. DE GOIAS pela importância de Cr\$ 2.414.004,71, equivalentes à 12.390,31319 UPC a ser resgatado em 30 meses c/vencimento em 30/12/79; à taxa de juros de 10% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado n/cartório. Dou fé. O sub oficial. *Paiva M. Silvano*

R4 - 10.863 - Goiânia, 07 de março de 1979 - Por Contrato Particular de Compra e Venda de Frações Ideais de terreno, de Empréstimo com Garantia Hipotecária e smpl. /LV/ (vide verso)

CNM: 026013.2.0010863-73
CNM: 026013.2.0010863-73

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 10.863

de Sub-Rogação de ônus, para construção de um conjunto residencial e de Re-Ratificação, datado de 28/12/78, e 12/02/79, a proprietária, retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à TETO-INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA com sede em Brasilia-DF. 086 N.º 01.586.132/0002-29, pelo preço de R\$ 83.254,28. Dou fé. O sub oficial.

Av5 - 10.863 - Goiânia, 07 de março de 1979 - Constante dos Contratos retro, a firma Tocantins Empreendimentos Ltda., cede e transfere à Teto-Incorporações e Construções Ltda., todos os direitos e demais obrigações decorrentes do contrato a que estava vinculada conforme R3 retro, sendo o valor da dívida sub-rogação de R\$9.943.652,99, correspondente à 32.785,95728 UPC., a ser resgatado após o período de carência que é de 28/12/78 até 28/12/80, sobre o qual incidirão juros à taxa nominal de 10% ao ano e taxa média efetiva de 16,667% ao ano. Demais condições, constam do Contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

R6 - 10.863 - Goiânia, 07 de março de 1979 - Constante ainda dos Contratos referidos no R4 retro, a proprietária, já qualificada, deu, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula, em 2ª única e especial hipoteca à APEGO-ASSOC. DE POUPE EMPR. DE GOIAS, pela importância de R\$ 69.550.720,79, equivalente à 229.320,85063 UPC., mútuo esse que é parte integrante de outros objetos de sub-rogação conforme Av5-8.502/12-8.844/49-9.099-9.465-9.806-10.861/63-11.554/71-11.8.782/85-12.004/5-12.023-12.166-12.332/33-12.540-12.930/34-12.971/73-13.257/59-23.601/603-13.605-13.740/42-13.827/28-14.127-14.407-14.612/14-14.995-15.596/7-15.991-16.413-16.925/6-17.180-17.506-19.798-19.936-20.062-20.542-20.583/4 e Av4-14.606/9, totalizando uma única dívida no valor de R\$ 79.494.373,78, equivalente a 262.106,80791 UPC., que será resgatado após o período de carência que é de 28/12/78 até 28/12/80, sobre o qual incidirão juros à taxa nominal de 10% ao ano e taxa média efetiva de 16,667% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

R7 - 10.863 - Goiânia, 26 de janeiro de 1981 - Pelo Instrumento de Re-Ratificação, datado de 12/12/80, a credora APEGO, à título de suplementação, concedeu à proprietária do imóvel retro, um empréstimo na quantia de R\$ 900.000,00 equivalentes a 2.098,88060 UPC., que somado aos mútuos anteriormente concedidos conforme R6-8.502 e outros, totaliza uma única dívida no valor de R\$ 175.083.385,85, equivalentes a 263.854,64140 UPC., a ser resgatado nas condições constantes do registro acima, ficando prorrogado o prazo de carência para 30/06/81. As partes ratificam os demais termos, cláusulas e condições do contrato anterior. Dou fé. O sub oficial.

/LV/

(v.fl.02)

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0010863-73
 CNM: 026013.2.0010863-73
 COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

10.863

2

Matrícula

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 26 de janeiro de 1981

Av8 - 10.863 - Goiânia, 26 de janeiro de 1981 - Constante do Contrato retro, a credora APEGO, autoriza o cancelamento das hipotecas R3 e R6, bem como a subrogação Av5, para que o R7 retro, fique valendo como hipotecário de 1º grau, representando e garantindo toda dívida; assim sendo, fica cancelado os referidos registros hipotecários. Dou fé. O sub oficial. *(Assinatura)*

Av9 - 10.863 - Goiânia, 03 de abril de 1981 - Certifico que, à requerimento da representante da firma proprietária e instruído com Certidão de Lançamento da Prefeitura local, procedo a esta averbação, para consignar a construção no imóvel retro, do aptº 1.003, 11º pavto., Ed. Rio São Francisco, cuja instituição do condomínio está inscrita no CRI da 3ª zona, Lº 4-F, fls. 48/49, nº 6.012, contendo: sala, 02 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, com área total de 86,593m², sendo: 76,756m² de área privativa e 9,837m² de área comum, no valor de R\$ 891.660,00. Dou fé. O sub oficial. *(Assinatura)*

Av10 - 10.863 - Goiânia, 09 de abril de 1981 - Certifico o cancelamento da hipoteca, referente ao R7 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, exarada pela APEGO, no Contr. Part. de C. e V., Financ., Quit. de Hip. e Const de Outra, dê 30/03/81. Dou fé. O sub oficial. *(Assinatura)*

R11 - 10.863 - Goiânia, 09 dê abril de 1981 - Pelo Contrato particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, data do de 30/03/81, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à LUZIA CORRÊA CUNHA, brasileira, desquitada, func. pùbl. federal, CI Nº 149.031-Go., CPF Nº 021.642.211-68, residente nesta capital, VICENTE ARYCAN DE ALMEIDA, engenheiro civil, CI Nº 28.542-Go., CPF Nº 021.610.791-15, casado c/ SULENE CAMPOS DE ALMEIDA, do lar, CI Nº 159.665-Go., brasileiros, residentes na capital, pelo preço de R\$ 1.536.639,00. Dou fé. O sub oficial. *(Assinatura)*

R12 - 10.863 - Goiânia, 09 de abril de 1981 - Constante do Contrato acima, os proprietários qualificados no R11, deram o imóvel retro, em 1º e especial hipoteca à APEGO-ASSOC. DE POU. E EMPR. DE GOIAS, com sede nesta capital, pela importância de R\$ 1.443.495,00, equivalentes a 1.954,63101 UPC., a ser resgatado em 240 prestações mensais, a partir de 30/04/81, à taxa nominal de juros de 10% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *(Assinatura)*

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0010863-73
 CNM: 026013.2.0010863-73
 COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º 10.863

Av13 - 10.863 - Goiânia, 09 de abril de 1981 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH., representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 2.014, série A, de 30/03/81, cuja dívida inicial é de R\$ 1.443.495,00, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, em 240 prestações mensais, a partir de 30/04/81, sendo Emitente e Favorecida: APEGO-ASSOC. DE POUP E EMPR. de GOIAS e Devedores: LUZIA CORREA CUNHA e VICENTE ARYCAN DE ALMEIDA E SM., já qualificados. Dou fé. O sub oficial. *(máscara)*

Av.14- 10.863- Goiânia, 14 de agosto de 1.995:-Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, para consignar que em virtude de incorporação o credor hipotecário acima qualificado, passou a denominar-se: "UNIBANCO-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-CENTRO", conforme se vê da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14.09.82, e que se encontra registrada neste Cartório, no Livro 3, sob o nº 1.166. Dou fé. O Oficial: *Em 15*

Av.15- 10.863- Goiânia, 14 de agosto de 1.995:-Procedo a requerimento da parte interessada, para consignar que em virtude de Alteração Contratual, realizada em 17.07.87, o credor hipotecário antes referido, passou a denominar-se: "UNIBANCO-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A". Dou fé. O Oficial. *Em 15*

Av.16- 10.863- Goiânia, 14 de agosto de 1.995:-Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para consignar que o credor hipotecário referido na averbação acima, passou a denominar-se: "UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, conforme se vê da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29.09.89, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. O Oficial. *Em 15*

Av.17- 10.863- Goiânia, 14 de agosto de 1.995:-Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédula referentes no R.12 e Av.13 retro, em virtude da autorização para cancelamento das mesmas, expedida pelo Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A, em 20.07.95. Dou fé. O Oficial. *Em 15*

R.18- 10.863- Goiânia, 14 de agosto de 1.995:-Por Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro 565, fls. 051v/053, em 11.07.95; os proprietários Vicente Arycan de Almeida e s/m. Sulene Campos de Almeida, doaram a sua parte ideal, ou seja: 50% do imóvel objeto desta matrícula, para: SOLON EDSON DE ALMEIDA NETO, CI nº 8.774-0A B/GO, e CPF nº 307.649.201-20, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, no valor de R\$10.000,00. Sem condições. Isento do pagamento do I.H.D, conforme estabelece o artigo 78, Inciso I, da Lei 11.651/91, e regulamentado pelo Decreto nº 3.745, de 28.02.92. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *Em 15*

CNM: 026013.2.0010863-73
CNM: 026013.2.0010863-73

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1^A CIRCUNSCRIÇÃO

10.863

03

MATRÍCULA

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 31 de janeiro de 2022

Av-19-10.863 - Protocolo n. 801.331, de 25/01/2022. **CANCELAMENTO DE ATO.** Por Ofício n. 422/2021, expedido em 09/11/2021, no Processo de n. 0027188-67.1992.8.09.0051, o Juízo de Direito da 23^a Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, determinou o cancelamento do **R-18** desta matrícula, declarando ineficaz a doação realizada naquele ato. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122201212875425430245. Goiânia, 31 de janeiro de 2022. Dou fé.

PARA SIMPLIFICAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO